



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 508 637 441
EDITAL-

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 12 de junho de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovado, por unanimidade, um voto de protesto pelo abandono em que, após os incêndios de outubro de 2017, foi votado o Município de Santa Comba Dão, solicitando por parte do Governo Central a urgente atribuição de apoio financeiro que permita:

- 1- Requalificar as infraestruturas destruídas ;
- 2- Substituir os equipamentos ardidos, essenciais à limpeza urbana e a intervenção nas faixas de gestão de combustível;
- 3- O encaminhamento dos escombros resultantes da destruição de habitações, barracões agrícolas e outros

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 22/05/2018

Aprovada por unanimidade

2.2-APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 votos contra da coligação PPD/PSD-CDS.PP, nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano económico de 2017, dados por reproduzidos na íntegra na respetiva deliberação e consequentemente ao abrigo da mesma disposição legal, remeter os documentos em apreço à apreciação do órgão deliberativo, na sua sessão ordinária de junho, documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas consolidadas e o parecer do revisor oficial de contas do Município.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Tomou conhecimento a CÂMARA MUNICIPAL

2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 13 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia

